


1



----- ACTA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA QUINZE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

---- No dia quinze de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luis Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Enga. Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Carlos José Cadavez, Engº. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

---- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe de Repartição Financeira e Património Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

---- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

---- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**— O Sr. Presidente deu conhecimento da impossibilidade da Sra. Vereadora Enga. Maria de Lourdes, estar presente, por motivos da sua vida particular.-----

---- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, justificar a referida falta.-----

---- **EXECUTIVO MUNICIPAL - FÉRIAS:**— O Sr. Presidente deu conhecimento da impossibilidade da Sra. Vereadora Enga. Maria de Lourdes Fernandes, gozar o período de férias, a que tem direito, até ao final do ano em curso, por motivo de conveniência de serviço, pelo que solicita ao Exmo. Executivo autorização para que as mesmas transitem para o próximo ano.-----

---- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar.-----

(Acta n°.48/97 de 15/12)

----- 1.- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 1997:-** Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal, deliberou, aprovar a referida Acta, com os votos dos Srs. Vereadores Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Engº. Manuel Afonso Gonçalves, Dr. Carlos José Cadavez e Dr. Luis Manuel Madureira Afonso e uma abstenção do Sr. Presidente, em virtude de não ter estado presente.-----

----- 2.- **PROJECTO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO:-** Presente o Projecto em epígrafe, do qual foi previamente distribuído a todos os membros desta Câmara Municipal.-

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, retirar o assunto da Reunião.-----

----- 3.- **ESTATUTOS DO EIXO ATLÂNTICO:** - Presente os novos Estatutos do Eixo Atlântico, dos quais foram previamente distribuídos a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- Após análise e discussão a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar os referidos Estatutos.-----

----- Neste Ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Humberto Francisco da Rocha, ausentou-se da Reunião, por o assunto a seguir, lhe dizer directamente respeito.-----

----- 4.- **PESSOAL - PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO TÉCNICO SUPERIOR ESTAGIÁRIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DR. MANUEL CARLOS MARTINS:-** Presente novamente o Processo Disciplinar em epígrafe.-----

----- Atendendo à complexidade do referido Processo, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, continuar a discussão deste assunto, na próxima Reunião.-----

----- Neste Ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha, regressou novamente à Reunião.--

(Acta n.º.48/97 de 15/12)

----- 5.- **PESSOAL - TOLERÂNCIA DE PONTO:**- A exemplo do que vem acontecendo nos anos anteriores, e atendendo à Época que se aproxima - NATAL - foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, conceder tolerância de ponto a todos os Funcionários desta Câmara Municipal, no próximo dia 26 de Dezembro.-----

----- 6.- **CEIA DE NATAL DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:**- Presente um ofício dos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança, convidando todo o Executivo a estar presente na Ceia de Natal, a levar a efeito no próximo dia 19 de Dezembro, pelas 21 horas, no Restaurante Turismo.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- 7.- **EXECUTIVO MUNICIPAL - REUNIÕES:**- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dos membros presentes, não efectuar as Reuniões dos próximos dias 22 e 29 de Dezembro.-----

---- Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes realizar uma Reunião Ordinária no dia 31 de Dezembro, pelas 09.30h.-----

---- *Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do Art.º. 19.º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º. 6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta Reunião o seguinte assunto:*-----

----- 8.- **PROJECTO DE ANIMAÇÃO COMERCIAL - NATAL/97:**- Presente um Fax da Associação Comercial e Industrial de Bragança, informando que pretendem levar a efeito algumas actividades inseridas no Projecto de Animação Comercial-Natal/97, nesta Cidade, pelo que vem solicitar autorização para:-----

---- Circulação de um carrinho de golfe eléctrico branco com as dimensões de 2x1, que serve de transporte para o Pai Natal e para as crianças;-----

(Acta n°.48/97 de 15/12)

---- Cortejo alegórico da chegada do Pai Natal com carro de Bombeiros e outras viaturas;-----
---- Colocação pela Cidade de moopis/árvores musicais, com as dimensões de 2.30x1.40 (três faces);-----
---- Circulação de um taxi londrino decorado e com animações de rua;-----
---- Baixada e fornecimento de energia eléctrica com iluminação e tomadas para o interior das tendas do Pai Natal instaladas na Praça da Sé; e,-----
---- Animações de Rua a decorrer em vários locais da Cidade.-
---- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar as actividades inseridas no referido Projecto, bem como autorizar a baixada e fornecimento de energia eléctrica com iluminação e tomadas para o interior das tendas instaladas na Praça da Sé.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- **SUBSIDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:** Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, conceder os seguintes subsídios/comparticipações: -----

----- Escola No.4 do Loreto -----até 30 000\$00
 ----- Escola Preparatória Paulo Quintela -----até 300 000\$00
 ----- Festa dos Rapazes de S.Estevão-Babe -----até 30 000\$00

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 12.12.97 que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 5 595 955\$50
 ----- Operações de Tesouraria: ----- 77 658 445\$50
 ----- Tomado conhecimento. -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1997:** Presente a proposta no. 18 de alteração ao Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações no valor de 22 000 Contos e reforços de igual importância. -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1997:** Presente a proposta no. 17 de alterações ao Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações no valor de 4 000 Contos e reforços de igual importância. -----

----- Foi deliberado, aprová-las, com três votos a favor, respectivamente do Sr. Presidente e Srs. Vereadores, Humberto Francisco da Rocha e Fernando Ferreira da Silva Andrade e, três votos contra dos Srs. Vereadores Luís Manuel Madureira Afonso, Carlos José Cadavez e Manuel Fernando Afonso Gonçalves. -----

----- O Sr. Presidente utilizou o voto de qualidade, nos termos do Artigo 80 do Decreto-Lei N. 100/84 de 29 de Março. -----

----- **PROJECTO FEIRA MÁGICA:** Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar as despesas até ao montante de 1 500 000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos). -----

----- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições números 3380 à 3438/97, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 5 961 976\$00 (cinco milhões novecentos e sessenta e um mil novecentos e setenta e seis escudos). -----

----- A Repartição Financeira emite o seguinte parecer: -----
 ----- As requisições estão todas cabimentadas, podem ser autorizadas e referem-se como mais significativas as seguintes:

-Req. nr.3384	266 760\$00-Pneus 1100x20;
-Req. nr.3405	2 650 000\$00-Gasóleo;
-Req. nr.3419	470 340\$00-Betão;
-Req. nr.3431	511 500\$00-Aluguer máq.;

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas com três votos a favor do Senhor Presidente, Luís Francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha e Fernando Ferreira da Silva Andrade e três votos contra dos Senhores Vereadores Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Luis Manuel Madureira Afonso e Carlos José Cadavez. -----

----- O Senhor Presidente, usou o voto de qualidade, nos termos do art. 80. do Dec. Lei 100/84. -----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- "*Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.*" -----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta: -----

----- "*As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação.*" -----

----- CONCURSOS: -----

----- AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA CORTA RELVA. -----

----- Presente, para adjudicação, o processo de concurso supracitado, dado não ter havido reclamações no período de audiência prévia, conforme disposto no art. 67. do Dec. Lei nr. 55/95 de 29 de Março. -----

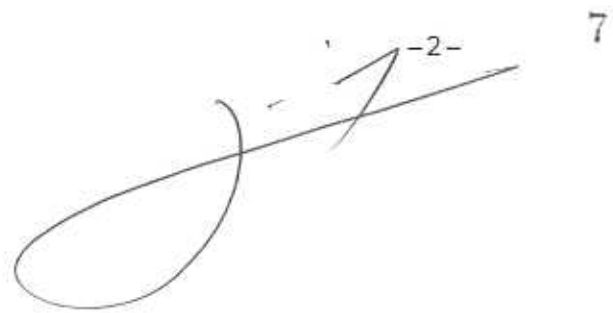
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, proceder à adjudicação definitiva, de acordo com a informação prestada pela Comissão de Análise das propostas. -----

----- PAVILHÃO NO. 7 DA PRÉCINORTE: Adjudicado a Fernando Augusto Reis. -----

----- Pagamento em prestações. -----

----- Deliberado, por unanimidade, retirar o processo supra-mencionado, para melhor apreciação. -----

-2- 7



**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE RECURSOS
ENDÓGENOS**

ACTA N. 48

Reunião Ordinária realizada no dia 15 de Dezembro de 1997

- 1- CONCURSO LIMITADO PARA EXECUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS NO BAIRRO DA COXA - ABERTURA DE PROPOSTAS:- Presentes as propostas relativas ao concurso limitado relativo à construção das infra-estruturas eléctricas no Bairro da Coxa, para abertura, a saber:-----
----SANPIRTEL , pelo valor de 1.772.596\$00, sem IVA;-----
----DIAMANTINO AUGUSTO LOPES, pelo valor de 2.318.213\$00, sem IVA;-----
----RIBEIRO & GONÇALVES, LDA, pelo valor de 2.051.920\$00, sem IVA.-----
---- Foi deliberado, por unanimidade, enviá-las para a Comissão de Análise.-----

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

ACTA N.48

Reunião ordinária realizada no dia 15 de Dezembro de 1997

----Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do artigo 19.o do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n. 442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta reunião o seguinte assunto:-----

-1:-ETAR COMPACTA PARA 100 HABITANTES EM SACOIAS - ABERTURA DE PROPOSTAS:- Presentes para abertura as propostas para o concurso supra mencionado, a saber:-----
---- 2M- COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELECTRICIDADE, LDA, com sede em ALBERGARIA -A-VELHA, pelo valor de 4.856.000\$00, sem IVA;
---- OMS - TRATAMENTO DE ÁGUAS, LDA, com sede em ALBERGARIA-A-VELHA, pelo valor de 4.646.000\$00, sem IVA.-----
---- Após a sua abertura foi, deliberado, por unanimidade, enviá-las para a Comissão de Análise.-----

ACTA DA REUNIÃO DE 1997.12.15DIVISÃO DE OBRAS

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - ANULAÇÃO DA VENDA DOS LOTES 215 E 216 - GRUPO JERÓNIMO MARTINS: Pelo ofício 6677 de 28 de Outubro de 1997, solicitou esta Câmara ao Grupo Jerónimo Martins a anulação da venda dos lotes acima referidos ou a cedência de parte dos mesmos. Vem agora o Grupo Jerónimo Martins informar esta Câmara de que manifesta a sua total disponibilidade para corresponder á devolução dos referidos lotes, sendo sua intenção apenas ser reembolsado do valor efectivamente pago pelos terrenos e dos juros correspondentes ao valor do investimento efectuado, prefazendo ambos o montante de 28.957.598\$00 (vinte e oito milhões novecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e oito escudos).

A Divisão de Obras emite a seguinte informação: " Como vem sendo hábito em situações idênticas, esta Câmara Municipal apenas tem reembolsado o valor pago aquando da adjudicação dos terrenos, não tendo feito qualquer pagamento relativo a juros.

O Grupo Jerónimo Martins adjudicou os lotes 215 e 216 em 14 de Setembro de 1994, tendo pago pelos referidos terrenos 19.335.000\$00.

Nos termos do Regulamento das Condições de Cedência e Ocupação de Lotes na Zona Industrial de Bragança (Capítulo III - Deveres dos adquirentes dos lotes - art.26 e 27), há prazos de construção e de início de laboração que não foram respeitados pelo Grupo e que já estão largamente ultrapassados, sem que tenha havido uma justificação para tal facto, o que permite a esta Câmara Municipal tomar posse dos terrenos incluindo todas as benfeitorias neles levadas a efeito ou neles existentes, sem que o comprador tenha direito a indemnização nem a receber a importância por que tiver adquirido o terreno.

Para finalizar, informamos ainda, que os prazos acima referidos, começam a contar a partir da data da realização da escritura, e que a mesma ainda não foi feita até à presente data, pelo que deixamos o assunto à consideração superior.

Deliberado, por unanimidade, retirar o assunto para análise.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - LOTE 214-D - ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO FINANCERIO: Presente um requerimento da firma Sopedra, Lda, adjudicatária do lote acima referido, a solicitar o reembolso de 750.000\$00 relativo ao incentivo financeiro concedido por esta Câmara Municipal, pela criação de 10 postos de trabalho.

A Divisão de Obras emite o seguinte informação: " Podem ser reembolsados os 750.000\$00 ao requerente, uma vez que este já apresentou uma garantia bancária no valor de 4.500.000\$00, e entre o valor da garantia bancária e a importância paga em dinheiro aquando da adjudicação do terreno, há uma diferença de 750.000\$00 a seu favor".

(ACTA 1997.12.15 D.O.)

-2-

Deliberado, por unanimidade, reembolsar a firma requerente, na importância de 750.000\$00, relativa ao incentivo financeiro pela criação de 10 postos de trabalho.

REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUA EM DEILÃO - AUTO DE MEDIÇÃO N.7: Presente para aprovação o auto de medição n.7 com valores de trabalhos a mais com preço de contrato no valor com IVA de 2.112.689\$00.

A Divisão de Obras emite o seguinte parecer: "Merece Aprovação".

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento.

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GANITO - (GRUPO SUL) - AUTO DE MEDIÇÃO N.17: Presente para aprovação o auto de medição n.17 no valor com IVA de 3.989.097\$00. Este auto inclui trabalhos a mais no valor de 619.740\$00 na aldeia de Mós que rondam 12,2%, por tal propõe-se a sua aprovação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto, os trabalhos a mais, bem como autorizar o seu pagamento.

CAMINHO RURAL DE PAREDES Á RIBEIRA DE VALVERDE - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DOS TRABALHOS: Presente um fax da firma Sociedade de Construções S.Sebastião,Lda, (adjudicatária da obra), a solicitar a suspensão temporária dos trabalhos da empreitada em epígrafe, devido às condições climatéricas não permitirem a conclusão dos mesmos, nos termos da alínea a) do n.2 do art.166 do Decreto-Lei 405/93.

A Divisão de Obras emite a seguinte informação: "A obra foi consignada no dia 6 de Agosto do corrente ano, com prazo de execução de 4 meses, com previsão de finalização dos trabalhos para 6 de Dezembro de 1997. Actualmente a obra levará um atraso segundo o cronograma financeiro de 10%, cerca de 12 dias.

O empreiteiro poderá sempre suspender no todo ou em parte, a execução dos trabalhos por 8 dias seguidos ou 15 interpolados, conforme o estabelecido no n.1 do art.166 e não na alínea a) do n.2 do art.166 do citado diploma, conforme o solicitado, visto que não houve comunicação antecedida do dono da obra, pelo que deixamos o assunto à consideração superior.

Deliberado, por unanimidade, retirar o assunto a fim de solicitar ao empreiteiro o prazo de suspensão dos trabalhos que pretende.

Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do art.19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91 de 15 de Novembro, incluir nesta Reunião os seguintes assuntos:

CAMINHO RURAL DE PAREDES À RIBEIRA DE VALVERDE - TRABALHOS A MAIS: Presente para a aprovação os trabalhos a mais e preços unitários, num valor de 5.758.770\$00.

Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais bem como os respectivos preços unitários.

CAMINHO RURAL DE PAREDES À RIBEIRA DE VALVERDE - AUTO DE MEDIÇÃO N.4: Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos no valor com IVA de 4.394.554\$00.

Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento.

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO (GRUPO SUL) - AUTO DE MEDIÇÃO N.17: Presente para aprovação o auto de medição n.17 no valor com IVA de 3.989.097\$00.

Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento.

REMODELAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA DE S.FRANCISCO - AUTO DE MEDIÇÃO N.5: Presente para aprovação o auto de medição n.5 no valor com IVA de 29.831.818\$00.

Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento.

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

-De ALBERTO MANUEL RODRIGUES, residente em Baçal, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção para habitação no Local Veiga/Baçal e que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "1-O terreno relativamente ao qual se pretende informação prévia sobre a viabilidade de nele ser construída uma moradia, situa-se dentro do perímetro urbano definido no Plano Director Municipal para a aldeia de Baçal, e inclui-se em área classificada na respectiva planta de ordenamento, como "Zona de Expansão por Colmatação".

2-Possui uma área de 1.400 m², e confronta com caminho público.

3-Pode por isso ser concedida viabilidade para a construção de moradia com um máximo de dois pisos".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

-De FERNANDO DOS SANTOS AUGUSTO, residente em Pamplona, Avenida Artexale. n.4, 1 Esq. solicitando que lhe seja aprovado o projecto para construção de um Jazigo/Capela, no Cemitério Municipal de Bragança que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, conforme informação da Divisão de Urbanismo.

-De ALBERTO AUGUSTO MARTINS GONÇALVES, residente na Av. das Cantarias, lote n.4, 2 Dto, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de aditamento ao processo n. 97/94, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação. (A adaptação do edifício a bar/restaurante obteve já pareceres favoráveis do PNM e JAE, tendo sido aprovada em reunião de 6.Jan.97".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De JOSÉ CARLOS ALVES BAPTISTA, residente na Rua Prof. Dionísio Gonçalves, n.6, 3 Esq. Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de uma habitação unifamiliar, no Campo Redondo, lote B4, Bragança, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

13

-De RGC-RODRIGUES E GONÇALVES, LDA, com sede na Av. João da Cruz, n.38, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de aditamento ao processo n. 76/97 e que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Não merece aprovação. O aditamento apresentado continua a não dar cumprimento ao disposto no artigo 10-2 e Quadro 3 do Regulamento do PDM quanto a lugares de estacionamento (11 lugares), que em meu entender, é possível prever".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, retirar o presente assunto a fim de ser solicitado ao requerente a substituição da ocupação da cave para lugares de estacionamento.

DIVERSOS:

-De DIVISÃO DE URBANISMO, remetendo novamente a reunião de Câmara o processo n. 184/88, de JOÃO CARLOS ALMEIDA MAIA, e resultante de um protesto apresentado pelo Sr. Vítor Pires Lopes quanto à construção de um terraço, sem tapume, no loteamento da Misericórdia, lote 73 e que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Mantém-se o parecer desfavorável anterior".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, indeferir o aditamento apresentado, devendo proceder à demolição do anexo em causa, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.

-Presente o ofício do GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BRAGANÇA, MD de 97.12.03 003914 solicitando parecer sobre a exploração das máquinas de diversão, no estabelecimento de Salão de Jogos, em nome de ANTÓNIO HERMINIO TOMÉ AFONSO, sito na Av. Sá Carneiro, lote 34, r/c, Bragança.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, emitir parecer favorável sobre o assunto em questão.

CEDÊNCIAS:

-De MOTOCRUZEIRO DE BRAGANÇA, com sede na Rua Combatentes da Grande Guerra, Bragança, solicitando uma cedência de terreno para construção da sua sede social, de acordo com o protocolo apresentado e de que se anexa fotocópia.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, ceder o direito de superfície, nas condições do protocolo que fica anexo à presente acta e dela faz parte integrante.

LOTEAMENTOS:

-Aprovação dos projectos de infraestruturas da Urbanização de RUIVO, BAPTISTA E SÁ, LDA, sita em Vale D'Álvaro/Sé, Bragança, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "O projecto de loteamento foi aprovado em R. de 17/Março/97.

Os projectos das infraestruturas obtiveram das entidades e serviços consultados, os respectivos pareceres favoráveis:
 Divisão de Obras da CMB em 17/Julho/97.
 Divisão de Saneamento da CMB em 17/Julho/97.
 EDP, Electricidade de Portugal em 31/Outubro/97
 TELECOM em 18/Novembro/97.

O valor total das infraestruturas é de:

1-Arruamentos	34	586	355\$
2-Rede de Águas.....	2	178	385\$
3-Rede de Águas Pluviais.....	3	854	790\$
4-Rede de Esgotos.....	2	968	760\$
5-Rede Eléctrica.....	17	050	350\$
6-Rede Telefónica.....	3	772	250\$
TOTAL.....	64	410	890\$

Assim, nos termos dos artigos 23 e 24 do Decreto-Lei n. 448/91 de 29 de Novembro, propõe-se a aprovação dos projectos de infraestruturas, devendo os requerentes apresentar a respectiva caução bancária, no valor de sessenta e cinco milhões de escudos, ou indicar, tal como prevê o artigo 24, quais os lotes que pretende hipotecar em sua substituição. Deverão igualmente, durante a execução dos trabalhos, cumprir as observações contidas no pareceres da EDP.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, aprovar os projectos de infraestruturas, bem como fixar a respectiva caução no valor de sessenta e cinco milhões de escudos, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.

-De DIVISÃO DE URBANISMO, apresentando a minuta do Alvará de Loteamento em Vale D'Álvaro, Bragança, a conceder a José Alberto Pinto, com a seguinte informação: "À Reunião de Câmara para aprovação do Alvará a conceder em conformidade com a presente minuta, que contém aquilo que na altura da execução da conduta da água, quando teve que ser cortado o terreno do requerente, ficou acordado entre este, o Vereador Sr. Dr. Humberto Rocha e eu próprio".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, aprovar a minuta apresentada bem como emitir o respectivo alvará de loteamento, de acordo com a referida minuta e nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.

CERTIDÕES:

-De CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE BRAGANÇA, MACEDO E VINHAIS, CRL, com sede na Avenida Sá Carneiro, Bragança, solicitando uma certidão comprovativa de que o prédio sito no Lugar de S. Roque, Freguesia de Parada, Bragança, se compõe de duas fracções autónomas e satisfaz as condições de propriedade horizontal e que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o projecto aprovado em Reunião de Câmara de 10 de Março de 1997, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado.

O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica: Uma fracção (A), destinada a actividade comercial; Uma fracção (B), destinada a habitação".

15

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De ELISA AUGUSTA VERDELHO PAULA, residente no Alto das Cantarias, n. 102, Bragança, solicitando uma certidão comprovativa de que o prédio sito no Alto das Cantarias, Freguesia de Samil, Bragança, se compõe de quatro fracções e que o mesmo satisfaz as condições de propriedade horizontal e que mereceu o seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o Auto de Vistoria efectuada em 8 de Maio de 1997, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica: Duas fracções (A e B), destinadas a garagem individual; Duas fracções (C e D), destinadas a habitação".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De JOSÉ ALBERTO PIRES DA FONSECA, residente no Bairro da Estação, 1 de Maio, lote 1, segundo, Bragança, requerendo uma certidão em como uma parcela a destacar, sita no Lugar da Boavista, Rua Eng. Amaro da Costa, Bragança, obedece aos condicionalismos estabelecidos no art.5 do Decreto-Lei n.448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.334/95, de 29 de Dezembro e que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Pode certificar-se que, de acordo com o artigo 5.1 do Decreto Lei n. 448/91 de 29 de Novembro, o destacamento da parcela referida no requerimento com a área de 220 M2, a confrontar de Norte com lote 20, de Sul com lote 18, de Nascente com o requerente e de Poente com rua pública, a destacar do terreno com a área total de 469 M2, que no seu todo confronta de Norte com lote 20, de Sul com lote 18, de Nascente e Poente com ruas públicas, inscrita na matriz predial rústica da Freguesia da Sé sob o artigo n.3175, e registada na Conservatória do Registo Predial de Bragança, sob o n.02660/111197, não constitui operação de loteamento já que, cumulativamente, deste destaque não resultam mais de duas parcelas a confrontar com arruamentos públicos existentes, e a construção a erigir na parcela dispõe já de projecto aprovado por esta Câmara Municipal, em reunião de 28 de Junho de 1988.

-Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:- Informação nos termos do n. 3 do artigo 52 do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n. 18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.3 do art.52, do Decreto lei n.100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que

no período de 10.12.97 a 10.12.97, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

-DIOGO AUGUSTO PENAFRIA MEIRELES	PROC. N. 15/92
-CASIMIRO JOSÉ SOBRAL	PROC. N. 185/97
-ARMANDINO RAPOSO MONDRAGÃO	PROC. N. 106/95
-DELFINO DOS ANJOS BENTO	PROC. N. 299/77
-ÁLVARO CARVALHO VAZ	PROC. N. 61/70
-HERMINIO AUGUSTO SENDIM	PROC. N. 168/97
-SANCHO MIRANDA BARROS	PROC. N. 196/97
-CIPRIANO FREDERICO CORREIA	PROC. N. 100/95
-JUSTINO MACHADO	PROC. N. 115/75
-CONSTRUÇÕES BRANCO E PIRES,LDA	PROC. N. 114/97
-BASÍLIO DOS ANJOS TEIXEIRA FERNANDES	PROC. N. 206/97
-CONSTRUÇÕES BRANCO E PIRES,LDA	PROC. N. 113/97
-VIRGILIO FERNANDO MARTINS	PROC. N. 23/83
-CONOPUL-CONST.OB.PÚBLICAS,LDA	PROC. N. 152/92
-FRANCISCO JOSÉ T. CEPEDA	PROC. N. 57/97
-ANTÓNIO JOAQUIM MORAIS	PROC. N. 105/75
-MANUEL ANTÓNIO PEREIRA	PROC. N. 73/88
-CENTAL-CENTRO TEC. AUTOM.LDA	PROC. N. 143/97
-JUNTA FREGUESIA DO PARÂMIO	PROC. N. 122/95
-MARIA CELESTE RIBEIRO	PROC. N. 133/94
-DINIS NASCIMENTO FREDERICO	PROC. N. 219/97
-JOSÉ JOAQUIM CORREIA	PROC. N. 181/96
-ALICE ESTER	PROC. N. 73/1

--Tomado conhecimento.

-Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, nos termos do artigo 19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n. 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta reunião o seguinte assunto:

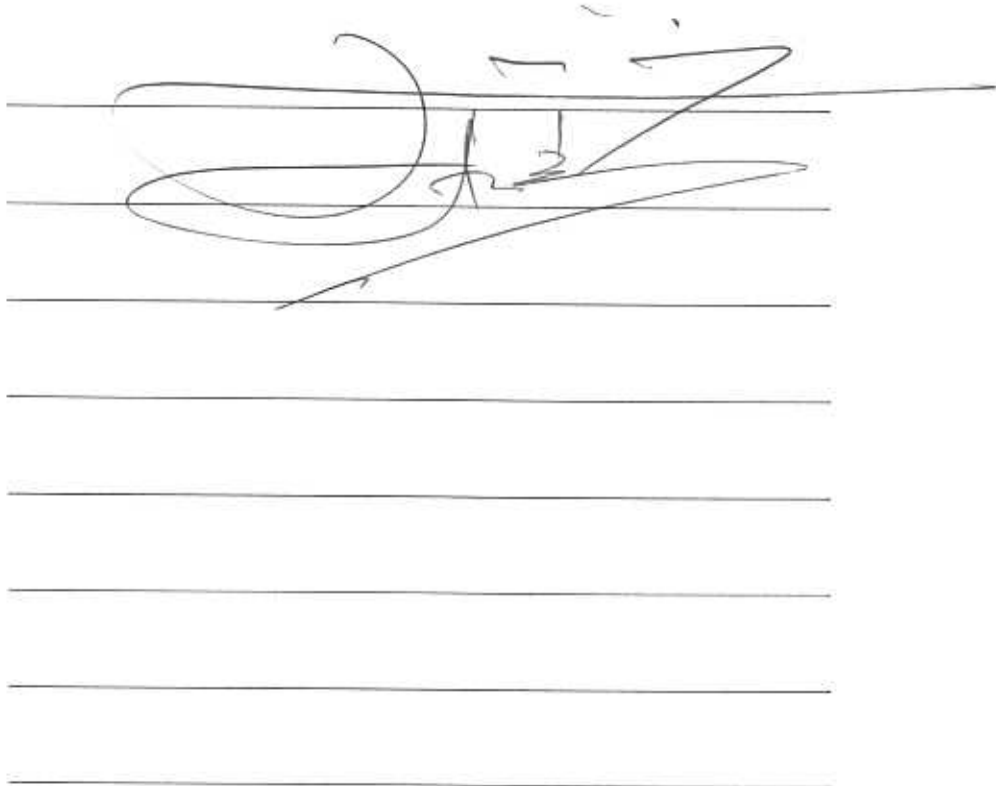
-De ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BRAGANÇA, com sede na Av. Sá Carneiro, Edifício Parque, 3 Andar, Bragança, solicitando autorização para instalação das tendas do Pai Natal, na Praça da Sé e do Carrocel Infantil na Praça Cavaleiro Ferreira, integrado no Projecto de Animação Comercial Natal/97 e que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo:Nada a opor".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

(Acta nº. 48 , de 15/ 12 /1997)

---- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

---- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

A large, stylized handwritten signature is written across the top of a series of horizontal lines. The signature is composed of several loops and sharp strokes, crossing multiple lines. Below the signature, there are approximately ten more horizontal lines that remain empty.